



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 30, DE 30 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Martha Silva Beltrame, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, pelo período de 6 meses, com prejuízo de suas atribuições perante o órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS